



Governo deve prestar informações ao STF sobre nova MP

O Supremo Tribunal Federal concedeu prazo de dez dias para o governo prestar informações sobre a nova Medida Provisória (2152-2), que estabelece regras do racionamento de energia elétrica no país. O pedido de informações foi feito pelo ministro Néri da Silveira para julgar a liminar pedida na primeira Ação Direta de Inconstitucionalidade (2.468), ajuizada pelo Partido Social Liberal (PSL), contra a nova MP. O governo deverá prestar esclarecimentos através da Advocacia Geral da União.

Na ação, o PSL contesta a manutenção da sobretaxa e a punição, com o corte de luz, para os consumidores que não obedecerem a redução do consumo. Outro ponto observado pelo PSL diz respeito ao uso abusivo de Medidas Provisórias pelo governo, principalmente, quando se trata de matéria reservada a lei complementar.

Date Created

07/06/2001